

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLVII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 07 de novembro de 2013 - Nº 4491

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6855

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada como Rua "**Ozil Passoni**", a Rua Projetada 10, que se inicia na Rua Valdemar Stanzani, faz conexão com a Rua João Carreiro Evangelista, sendo o seu término na Rua Leontina Sedano da Costa, no Bairro São Francisco de Assis.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

LEI Nº 6856

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada como Rua "**Pedro Fernandes Pereira**", a Projetada 9, paralela à Rua Projetada 8, que se inicia na Rua João Afonso Miranda, sendo o seu término sem saída no Bairro Ruy Pinto Bandeira.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

LEI Nº 6857

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada como Rua "**Anselmo Soares de Barros**", a Projetada VI, paralela à Rua Projetada V, que se inicia na Rua João Afonso de Miranda, sendo o seu término sem saída, no Bairro Ruy Pinto Bandeira.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

LEI Nº 6858

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada PAULO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES, a Rua Projetada que fica entre as Ruas Paulina Simonato e Hilton Medina, nos fundos da Escola Raul Sampaio, no Bairro Agostinho Simonato.
- **Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos

Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3° Andar - Centro Cachoeiro de Itapemirim – ES E-mail: diariooficial.publicacao@gmail.com

Publicações e Contatos Diário Oficial

(28) 3521-2001

(28) 3522-4708

DECRETO Nº 24.178

TORNA SEM EFEITO DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. n°s 2-20858/2013, 2-21296/2013, 2-21298/2013 e 2-21300/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a designação temporária dos servidores relacionados abaixo, constante dos Decretos mencionados, a partir das referidas datas.

Nome	Cargo	Localização	C.H.	A partir de:	Decreto nº
GLECIANE SILVA SOARES	PEB-C IV	EMEB Galdino Theodoro da Silva	15h/s	19/08/13	24.030/13
MÁRCIA VIANA MACEDO	PEB-C IV	EMEB Jenny Guardia	07h/s	06/09/13	24.030/13
LÍVIA SILVA MACEDO DEBONA	PEB-C IV	EMEB Albertina Machado	26h/s	04/11/13	23.693/13 (Retificado pelo 23.772/13)
CRISTIANA SALES ORLANDI	PEB-B IV	EMEB Hilsen Darci Perim	25h/s	14/10/13	23.610/13
BRAULINO CANDIDO DE MIRANDA	PEB-C IV	EMEB Prof. Pedro Estelita Herkenhoff	19h/s	16/10/13	23.610/13 (Retificado pelo 23.704/13)
DAYANNA DOS SANTOS ZANOTELLI	PEB-B IV	EMEB Mário Augusto Rocha	25h/s	02/10/13	23.610/13
IDALINA SANTA CAMILETTE SILVEIRA	PEB-A I	EMEB Prof. Manoel Gonçalves Maciel	40h/s	15/10/13	23.720/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 24.179

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-21302/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo mencionados, constantes dos Decretos citados, conforme quadro com as respectivas cargas horária, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.517/13 Prorrogado pelo 23.613/13	ALESSANDRA MARIA DA COSTA SANT'ANA	PEB-D IV	40h/s	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.518/13	CLEIDIMAR GOMES CORREIA LIMA	PEB-D IV	40h/s	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.517/13 Prorrogado pelo 23.613/13	GABRIELE RIBEIRO DE SOUZA	PEB-D IV	40h/s	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.517/13 Prorrogado pelo 23.613/13	GISELE ARAUJO SOUZA	PEB-D IV	40h/s	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/14
22.502/12 Prorrogado pelo 23.936/13	KARLA RICCO DA SILVA PAULINO	PEB-D IV	40h/s	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/14
23.672/13	ROSINEIA DE MELLO DA SILVA ADRIANO	PEB-D IV	25h/s	SEME – Unidade Central	01/01 a 31/12/14

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de novembro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 797/2013

(Republicada por incorreção)

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 19.080/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores municipais relacionados em anexo, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos mencionados.

Art. 2º Tornar sem efeito a designação de servidores para

fiscalização dos referidos contratos, autorizadas através da Portaria nº 280, de 11 de abril de 2013 e Portaria nº 391, de 22 de maio de 2013.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 797, DE 07/10/2013

ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI e ERIKA PAULINO DE SOUZA (SEMTRA)				
CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. Nº	
N° 130/2011, 11/04/2011	MBS TRATORES E PEÇAS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lote nº 018, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.490/2011	

ANTONIO	ANTONIO SÉRGIO DE JESUS CICILIOTTI E ERIKA PAULINO DE SOUZA SEMTRA) ALEX SOUZA RIBEIRO (SEMSUR) CÉLIA MARIA VENTURA ABREU (SEMDES) GERALDO PEREIRA (SEME)				
CONTRATO	CONTRATADA	ОВЈЕТО	PROT. N°		
N° 131/2011, 11/04/2011	LINTZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA ME	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes nºs 001 a 010, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.478/2011 10.488/2011 10.498/2011 10.504/2011		
N° 133/2011, 11/04/2011	POSTO DE MOLAS SANTA CRUZ LTDA EPP	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos médios, caminhões, máquinas e equipamento pesados pertencentes a frota oficial desta Prefeitura, incluindo substituição de peças e demais despesas inerentes aos serviços, conforme especificações do Anexo I, Lotes n°s 011 a 015, do Edital de Pregão nº 010/2011.	10.482/2011 10.492/2011 10.496/2011 10.503/2011		

PORTARIA Nº 842/2013

INSTITUI SELO DE QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL PARA DISTINÇÃO DO NÍVEL DE FORMAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462, de 01 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o "Selo de Qualificação Educacional", nas categorias ouro, prata e bronze, como insígnia designativa do nível de formação dos cursos livres, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º O "Selo de Qualificação Educacional", ora instituído, terá a seguinte reprodução gráfica:



Art. 3º A utilização do "Selo de Qualificação Educacional" tem por objetivos:

I-Indicar o nível de formação dos cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação, a partir de sua carga horária;

II-Incentivar a frequência dos servidores nos eventos destinados à formação, treinamento e capacitação de pessoal;

III-Certificar a participação integral do cursista e distinguir seu esforco;

IV-Valorizar a meritocracia.

Art. 4º Para efeito do disposto no artigo anterior, o "Selo de Qualificação Educacional" será estampado nos certificados dos cursos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, permitindo a pontuação em processos avaliativos e de seleção tal como segue:

Carga Horária	Nível	Selo/Categoria	Pontuação
Acima de 100 horas	1	Ouro	3,0
De 21 a 100 horas	2	Prata	2,0
Até 20 horas	3	Bronze	1,0

Art. 5º A participação do cursista em evento formativo, com frequência parcial, permite a emissão de certificado, porém sem a indicação do "Selo de Qualificação Educacional".

Art. 6º É vedada a utilização do "Selo de Qualificação Educacional" na certificação de eventos não realizados pela Secretaria Municipal de Educação ou quando não for constatada a frequência integral do cursista.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2013.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 847/2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº. 23.042/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal CARLA LOUZADA PAIVA VENTURI, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de agosto de 2013, em prorrogação a Portaria nº 671/2011, nos termos dos Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com redação alterada pela Lei nº 6.673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 848/2013

CONSIDERADE EFETIVO EXERCICIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO, EM PRORROGAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008, 23.483/2013 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 31.795/2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **RENATA ROCHA GROLA LOVATTI,** Professor PEB B V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença com ônus para participar do Mestrado em Educação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, em prorrogação a Portaria nº 095/2013 e a Portaria nº 623/2013, a partir de 1º de outubro de 2013 até o prazo final do Mestrado, conforme atestado da Universidade Federal do Espírito Santo, acostada ao processo, nos termos do Artigo 57, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de outubro de 2013.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE Administração e serviços internos

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 240/2013.

CONTRATADA: LACCHENG ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Construção de Casas Populares na Rua Atílio Vivácqua

 Bairro Village da Luz – Cachoeiro de Itapemirim conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 003/2013.

VALOR: R\$ 1.312.895,09 (hum milhão, trezentos e doze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os Recursos provenientes do Orçamento Municipal e da Operação de Crédito – Projeto Nosso Bairro – BNDES contrato nº 03.2.0048.1, a saber:

Órgão/Unidade: 21.01, Projeto/Atividade: 16482001113000000,

Despesa: 4.4.90.51.02.99.

Fonte de Recurso: 100012760000

Órgão/Unidade: 21.01, Projeto/Atividade: 16482001113000000,

Despesa: 4.4.90.51.02.99.

Fonte de Recurso: **190100000000 PRAZO:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2013.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, José Borges - Secretário Municipal de Trabalho e Habitação, Braz Barros da Silva – Secretário Municipal de Obras e Lúcio Piassi Lachini – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1 – 32.089/2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 055/2013

Processo Administrativo nº. 22033, 22034, 22035, 22036 e 25244/2013

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza e Higienização

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	R\$	3.818,00
Distribuidora Centro Sul Eireli	R\$	10.192,50
P. C. Pessoa	R\$	5.100,70
CJM Utilidades Ltda.	RS	4.684,80
M. G. de Oliveira Milhorato	RS	2.666,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	26.462,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 056/2013

Processo Administrativo nº. 19728, 20241, 27268 e 27109/2013

Objeto: Aquisição de Material de Copa e Cozinha

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro da Administração Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

Religare Empreendimentos Comerciais Ltda.	RS	2.068,25
Cazele Sport Ltda.	RS	849,10
P. C. Pessoa	RS	3.794,90
CJM Utilidades Ltda.	RS	2.048,65
J. M. Mercher Comercial Du Rei - ME	RS	2.587,50

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO RS 11.348,40
--

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2013

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 061/2013

Processo Administrativo nº. 21154/2013

Objeto: Locação de Extintor

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro do Município de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Balardino Extintores Máquinas e Ferramentas Ltda.	RS	42.660,00
TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	RS	42.660,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão nº. 068/2013

Processos Administrativos nºs. 24705, 32533/2013.

Objeto: Aquisição e Instalação de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro do Município de Cachoeiro de Itapemirim, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

F. C. A. Melo Equipamentos e Máquinas Ltda.	R\$	3.380,00
Inecom Equipamentos e Instalações Ltda	R\$	9.500,00
Eletrosom Ltda.	RS	7.030,00

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	19.910,00
-------------------------------	-----	-----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 25 de outubro de 2013.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS Prefeito Municipal

REALIZAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 075/2013

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

Dia: 21/11/2013 - **Hora:** 09:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo "Hélio Carlos Manhães" (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/11/2013.

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR Pregoeiro Oficial

IPACI

PORTARIA Nº. 441/2013

RETIFICA O ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 431, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.466/2013, resolve:

Art. 1° - Retificar o teor do artigo 1° da Portaria n° 431, de 31 de outubro de 2012 que passa a viger com a seguinte redação: "Aposentar por invalidez permanente a servidora municipal MARIA APARECIDA MALANQUIM TOFANO, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), a partir de 6 de outubro de 2012, nos termos do artigo 40, § 1°, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 6°-A da Emenda Constitucional n° 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional n° 70/2012 e artigo 53, §§ 1° e 2° da Lei Municipal n° 6.640/2012, conforme processo de protocolo n° 39.275, de 5/10/2012.".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de outubro de 2013.

GERALDO ALVES HENRIQUE Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 290 / 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICI-PAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO SER IMPERATIVO ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO COM ATENDIMENTO DE QUALIDADE PELO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL,

RESOLVE:

- 1°) A partir de 16 de outubro de 2013 (quarta-feira), o expediente da Câmara Municipal funcionará de segunda-feira a sexta-feira, em 02 (dois) turnos, no horário de 06:30 horas às 13:30 horas e de 12:30 horas às 19:30 horas.
- 2°) O servidor deverá cumprir 06 (seis) horas diárias de trabalho.
- **3°)** Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº. 276/2013 e 263/2013.
- **4º)** Registre-se e publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim / ES, 14 de outubro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 312/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Saad de Paz H. de Almeida	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	30/10/2013	01/10/2013

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 313/2013.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, o Assessor de Gabinete Parlamentar (AGP), do Vereador Antônio Cezar Ferreira, a partir de 01/11/2013:

ASSESSOR		PADRÃO	
04	Camilo Luiz Viana	AGP 09	

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

PORTARIA Nº 314/2013.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA.

- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
- 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
Gilmar Grégio Martins	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	04/11/2013	18/11/2013

2° - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017/2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUICÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO QUE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DIA 28 DE OUTUBRO COMEMORA-SE O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO,

RESOLVE:

- 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 28 de outubro de 2013.
- 2° Publique-se e registre-se para todos os efeitos legais, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de outubro de 2013.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI Presidente



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

WWW.Cachoerro.es.gov.b Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distri<mark>bu</mark>ição de rendas e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

DOWNLOADS

erviços Nesta página voc<mark>ê c</mark>onsegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM